



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

370/2023

Nº

EMENTA

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 30 de Novembro de 2023

PRESIDENTE

**EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, o **Sr. ROBERTO SERGIO LINHARES**, no sentido de o mesmo dentro das possibilidades possa implantar a Tarifa Social de água no município de Parelhas-RN.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente o poder de compra das famílias está sendo reduzido consideravelmente pela famigerada inflação, além do desemprego dentre outros problemas sociais. A implantação da tarifa social irá contribuir para que várias famílias parelhenses tenham condições financeiras de voltarem a ser clientes da CAERN através da redução do valor da taxa mínima. Os critérios utilizados são: residência com até 40 metros quadrados, que consumem até 100 quilowatts de energia por mês e serem cadastrados no CADÚNICO.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão da autoridade supramencionada, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.

**MESSIAS MEDEIROS**  
Vereador do PT

Lido no Expediente em 23 NOV. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 30/NOV/2023

Func.



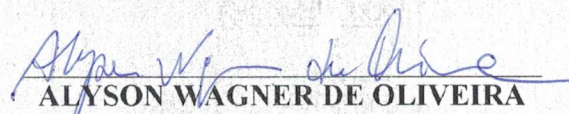


RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 370/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS  
MEDEIROS – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
30 NOV. 2023